



**LEI Nº 5.320 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE O OFERECIMENTO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATROCÍNIO/MG”.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** O Poder Executivo deverá oferecer cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional aos servidores e professores da Rede Municipal de Educação.

**Art. 2º** O aperfeiçoamento da formação dos profissionais da educação far-se-á de forma contínua e sistemática, através de cursos específicos de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades do ensino, às características de cada fase de desenvolvimento dos educandos, às demandas da educação em geral e à organização e atuação dos referidos profissionais.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de setembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Natanael Diniz